

*quinta-feira, 04 de julho de 2013 – 10:06*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo n°. 2013.099.000104-2-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP n°. 010/2013 da Fundação Municipal de Saúde.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais e locação de cilindros visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n° 174.001/2013 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por julgar **IMPROCEDENTE** as impugnações das empresas **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** autuada sob o n° 2013.005.027539-5-PA, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** autuada sob o n° 2013.005.027541-4-PA E **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** autuada sob o n° 2013.005.027574-8-PA. O parecer n° 174.001/2013 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde